



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 011/97

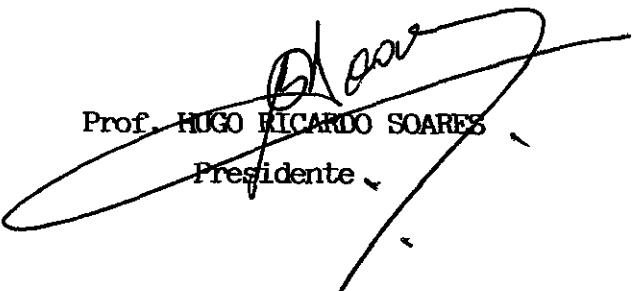
Em 06 de maio de 1 997.

Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

A partir desta data o controle de frequência dos funcionários deste Legislativo será feito através de RELÓGIO DE PONTO, / inclusive o controle dos serviços extraordinários.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos seis (06) dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e sete (1997).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo